PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2019

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. José Idelfonso Nogueira.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do título de Cidadania Honorária de Ponte Nova ao Sr. José Idelfonso Nogueira.

Filho de Germino Mariano Nogueira e Bertina Inês Nogueira. José nasceu na cidade de Presidente Bernardes–MG (antiga Calambal), em 13/02/1941.

Aos 9 anos de idade, mudou-se para a cidade de Ponte Nova-MG, onde estudou nas Escolas Municipais Dr. José Mariano e Otávio Soares. Teve a oportunidade de estudar com a Profª Dona Ivone Belico.

Em Ponte Nova casou-se. Trabalhou em diversas empresas, sendo que seu último emprego ocorreu na Prefeitura de Ponte Nova-MG, iniciado no dia 23/07/1979 e que o acompanhou até sua aposentadoria.

Adepto da prática de atividades esportivas, começou a participar de corridas no ano de 2014. Já participou de eventos de corrida nacionais nas cidades de Serra do Caraça, Ouro Preto, Mariana e São Paulo e internacionais, na cidade de Santiago-Chile. Nesse sentido, almeja conseguir patrocínio a fim de levar o nome do município de Ponte Nova a outras cidades.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2019.

Juscelino da Silva Machado
Vereador - AVANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2019

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. José Idelfonso Nogueira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. José Idelfonso Nogueira.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de .

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

JUSCELINO DA SILVA MACHADO
Vereador - AVANTE